



ESTADO DE SERGIPE  
GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

**LEI ORDINÁRIA Nº 63/2019**  
**De 02 de Setembro de 2019.**

**Renomeia o nome da Unidade Básica de Saúde Marta Barreto II, localizado na Avenida Governador Marcelo Déda Chagas, e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber aos habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica renomeado a **Unidade Básica de Saúde Marta Barreto II**, localizado na Avenida Governador Marcelo Deda Chagas, que passará ser denominada, **Unidade Básica de Saúde Manuel dos Santos Ramos, (ODÔNIO)**.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a confeccionar placa Indicativa, que deverá ser fixada em local visível.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aquidabã, 02 de Setembro de 2019.

  
Francisco Francimário Rodrigues de Lucena  
PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ